

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 1ss4b38m SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/06/2020 Indicação nº 2343/2020 Protocolo nº 3839/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, REITERANDO INDICAÇÕES ANTERIORES, MOSTRANDO A URGENTE E IMPRESCINDÍVEL NECESSIDADE DE QUE SEJAM EXECUTADAS OBRAS DE CONCLUSÃO (ASFALTAMENTO) NO PROLONGAMENTO DA AV. RIO BRANCO, ESPECIALMENTE NO TRECHO RESTANTE DA RESPECTIVA AVENIDA, PRECISAMENTE NO SENTIDO CENTRO-BAIRRO, INICIANDO NO RESIDENCIAL NEUMA DE MORAIS ATÉ O ANEL VIÁRIO CONRADO SALES DE BRITO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado - Dr. Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira e Silva, **reiterando indicações anteriores, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de que sejam executadas obras de conclusão (asfaltamento) no prolongamento da Av. Rio Branco, especialmente no trecho restante da respectiva Avenida, precisamente no sentido centro-bairro, iniciando no Residencial Neuma de Moraes até o Anel Viário Conrado Sales de Brito, no Município de Rondonópolis/MT.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da **urgente e imprescindível necessidade de que sejam executadas obras de conclusão (asfaltamento) no prolongamento da Av. Rio Branco, especialmente no trecho restante da respectiva Avenida, precisamente no sentido centro-bairro, iniciando no Residencial Neuma de Moraes até o Anel Viário Conrado Sales de Brito, no Município de**

**Rondonópolis/MT.**

De início, importante registrar que o referido pleito já foi objeto de reivindicações anteriores, como por exemplo as Indicações 62/2019 e 4878/2019, da lavra deste parlamentar.

Ademais, aportou em nosso Gabinete Parlamentar o Ofício nº 0011/20, datado de 08/06/20, da lavra do **Sr. Cláudio dos Santos – Presidente do Conselho de Comunidade da Região Oeste de Rondonópolis**, solicitando a nossa gestão junto ao Governador do Estado, no sentido de que sejam executadas obras de conclusão do pequeno trecho restante do prolongamento da Av. Rio Branco, no sentido centro-bairro, iniciando no Residencial Neuma de Moraes até o Anel Viário Conrado Sales de Brito, no Município de Rondonópolis/MT.

Nesse sentido, levando em consideração que a referida Avenida é a principal rota de trafegabilidade daquela localidade, e ainda que as obras a serem realizadas levam mais qualidade de vida aos cidadãos, especialmente assegurando um tráfego seguro de veículos e mais segurança aos usuários, colocando um fim ao convívio diário com as intempéries que agonizam à população daquela região, buscamos o louvável esforço dessas sábias autoridades na efetiva consolidação da presente indicação.

Ademais, importante registrar que as obras de conclusão do prolongamento da Av. Rio Branco **deverá proporcionar um trânsito mais seguro de veículos bem como irá promover mais segurança para os usuários da referida Avenida.**

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Junho de 2020

Sebastião Rezende
Deputado Estadual